

n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

d) Autorizar a prestação de trabalho em regime de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras;

e) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;

f) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários, agentes e bolseiros em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com expressa observância com o disposto no Despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 14 de Janeiro.

g) Autorizar as comissões gratuitas de serviço, previstas no n.º 3 do despacho n.º 23/87, de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1988.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €1. 500. 000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Designar os jús e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo em procedimentos de valor superior ao agora delegado;

d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

f) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

g) Autorizar despesas com seguros, não previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março.

3 — O conselho directivo apresentar-me-á com uma periodicidade trimestral um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora subdelegados.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

23 de Novembro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2039/2007

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 24920/2007, no *Diário da República*, n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

“... Vogal — Licenciado António Luvas Gomes Mor ...”

Deve ler-se

“... Vogal — Licenciado António Lucas Gomes Mor ...”

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23994/2007

Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior da saúde, conforme o aviso n.º 18118/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298 de 28 de Dezembro de 2000, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho de 13 de Agosto de 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica no Instituto da Droga e da Toxicodependência:

Delegação Regional do Centro

Carla Luísa Polido Abrantes — 18,39 valores.
Raquel Franqueira Rodrigues Soares — 19,37 valores.
Filomena Maria Duarte Frestas — 18,33 valores.
Salomé Vazão dos Santos Ramos — 18,74 valores.
Sílvia Felizardo — 18,85 — valores.

Delegação Regional do Norte

Anabela da Silva Monteiro — 19,21 valores.
Cláudia Teresa Baptista Magalhães Sousa Peixoto — 18,95 valores.
Maria Elisabete Viana Ribeiro Pacheco Goulão — 19,23 valores.
Sónia Alexandra Ferreira Lamachã — 18,99 valores.
Márcia Isabel Ferreira de Abreu — 19,14 valores.
Ana Isabel da Silva Tavares — 18,96 valores.
Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima — 19,05 valores.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Susana Isabel Monteiro de Carvalho — 18,08 valores.
Elsa Cristina Gomes Neto — 19,26 valores.
Ana Gabriela Nascimento da Silva — 18,49 valores.
Teodomiro Miguel Basto Frazão Urbano Pires — 19,17 valores.
Maria José Mendonça Cosme — 17,54 valores.

1 de Outubro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Aviso n.º 23995/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 14 de Novembro de 2007, no uso de competência subdelegada pelo despacho n.º 25481/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro, e na sequência do concurso interno de ingresso para a categoria de administrador do 4.º grau do quadro único de pessoal de administradores hospitalares, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., aberto pelo aviso n.º 6832/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004, cuja lista de classificação final foi homologada por despacho do então secretário-geral do Ministério da Saúde de 13 de Setembro de 2006 — nomeados, em comissão de serviço, com efeitos a 15 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio, os licenciados a seguir indicados, os quais são colocados, para efeitos de realização do exercício tutelado, nos seguintes estabelecimentos hospitalares:

Fernando Medeiros da Silva Soares — Centro Hospitalar de Cascais;
Sandra Cristina Gomes Gaspar — Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia);
Júlio Paulo Candeias Pedro — Hospital de Santa Maria, E. P. E.;
Vanessa Maria Gandra Esteves da Cunha Fernandes Pereira de Gouveia — Hospital de Santa Maria, E. P. E.;
Salomé Oliveira Machuco Esteves — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (Hospital de Júlio de Matos);
Mário Henrique Barbosa de Medeiros — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha;
Maria Teresa dos Reis Brito — Hospital de S. João, E. P. E.;
Júlio Ribeiro Gonçalves — Hospital de S. João, E. P. E.;
Jorge Manuel da Silva Pinto — Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco;
António José Ramalho Montalto Fialho — Hospital de Sousa Martins — Guarda;
Helena Garcia Gaspar Farinhote Fernandes — Hospital de S. João, E. P. E.;